

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 003/2013

Homologa o relatório final e o concurso público nº 07/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008 e suas alterações, com base no expediente administrativo nº 365-1950/11-7,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Homologar o Relatório Final e o Concurso Público nº 07/2011 para Professor Auxiliar de Libras.

Art. 2º – Publicar no Diário Oficial do Estado o Edital de Homologação do Concurso Público nº 07/2011.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Pregão Eletrônico nº: 024/IRGA/2013

Processo nº: 002023 - 15.38/13-2

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ELETRONICO DE 04 PLATAFORMAS PARA PESAGEM EIXO/RODA

Resultado: Licitação Frustrada.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2013
Luís Augusto Oliveira Ferreira
Pregoeiro

Código: 1179985

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 068/2013

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

1. Portaria nº 062/2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 109 de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 001855-15.38/13-1, **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25.06.2013, os efeitos da portaria nº 043/2013, publicada no DOE nº 090, de 13-05-2013.

1.1 Portaria nº 063/2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 109, de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, **CONCEDE**, ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal, correspondentes a 5% (cinco por cento), conforme Resolução nº 01/91, combinado com o contido no inciso XIV, do art. 37 da Constituição Federal, de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
3027317/01	RICARDO LOSEKANN	11°	08/06/2013

1.2 Portaria nº 064/2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 109, de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais, correspondentes a 3% (três por cento), conforme artigo 99, parágrafo 3º da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
3238121/01	VINICIUS MENDES BETTIM	1°	16-06-2013

1.3 Portaria nº 065/2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 109, de 18-10-2012, publicada no D.O.E. 206 de 25-10-2012, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais, correspondentes a 5% (cinco por cento), conforme artigo 99 da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
3026515/01	ALIPIO TORRES	11°	28/06/2013
3026922/01	ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	11°	25/06/2013
3026493/01	JOSÉ CARLOS FRAGA FAILACE	11°	16/06/2013
3026892/01	LÊA JUSSARA BARCELLAR DE LIMA	11°	25/06/2013
3026850/01	VILMAR DA SILVA BUENO	11°	01/06/2013

Porto Alegre, 2 de julho de 2013.

Antonio Carlos Vargas Siebeneichler
Administrador CRA/RS-8676
Id. Funcional nº 3027090/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 1179965



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira
Diretora-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**

Reitor: Fernando Guaragna Martins
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS**PORTARIA Nº 126/2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa a servidora Ana Flavia Lopes de Almeida, mat. 3199517/01, para substituir, durante afastamento por motivo de doença, o servidor Ney Francisco Hoff Junior, mat. 3197891/01, Diretor Jurídico - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor Jurídico - FC V, durante o período de 26 de junho a 09 de julho de 2013.

Código: 1180025

RESOLUÇÕES**Extrato da Resolução do Reitor nº 003/2013**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008 e suas alterações, resolve, ad referendum do Consun, homologar o Relatório Final e o Concurso Público nº 07/2011 para Professor Auxiliar de Libras, nos termos do expediente administrativo nº 365-1950/11-7. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1180075

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2011
PROFESSOR AUXILIAR DE LIBRAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.646/2001, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004, em consonância ao inciso XX do art. 26 do Estatuto da Uergs, e consoante o fundamentado nos arts. 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, alterado pela Resolução Consun nº 07/2012, publicada no DOE de 02/07/2012, HOMOLOGA o Relatório Final e o Concurso em epígrafe.

Código: 1180074

SÚMULAS

Súmula de Termo de Contrato nº 444/2013. Processo nº 421-1950-13-3. Contratada: Psicóloga Sílvia Giugliani. CPF nº 580.001.600-30. **Objeto:** Prestação de serviços para realização de 5 (cinco) palestras dentro do Projeto Observatório, da Uergs no período 06/2013 a 12/2013. **Data da assinatura do contrato:** 25/06/2013. **Preço:** R\$6.000,00. **Recurso Financeiro:** Atividade: 4250; Elemento: 3390; Recurso: 7126. Empenho: 13002612069. **Fundamento Legal:** Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação pertinente.

Código: 1180037

Secretaria do Turismo**Secretaria do Turismo**

Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA
End: Rua General Câmara, 156 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

Gabinete da Secretária**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 001130-2300/13-4
Nome: Samia Possamai
Id.Func./Vínculo: 3690326/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial II - CC09
Lotação: SETUR - Divisão de Promoção e Eventos

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: BRASILIA - DF
Período de afastamento: 09/07/2013 a 11/07/2013
Evento e justificativa: .EM OBJETO DE SERVIÇO, PARTICIPAR DO EVENTO " 21ª EXPOTCHÊ " EM BRASILIA - DF
Condição: Com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com transporte terrestre.

Código: 1180465